



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 46

Decreto nº-10/2020.

DATA: 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR

Art.1º- Exonera a pedido a senhora Juliana Cristina da Costa Urbano, inscrita no CPF/MF-046.183.419-71 matrícula nº -202307, ocupante do cargo de Serviços Gerias, Regime Estatutário.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-39/2020.

DATA: 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Generoso Cordeiro de Oliveira, matrícula nº-200591, ocupante do cargo Motorista Coletivo, lotado no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo 15/03/17 a 15/03/18, para usufruir de 02/01/20 a 31/01/20, devendo retornar suas atividades em 01/02/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 46

PORTARIA Nº-40/2020.

DATA: 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Antonio Rodrigues, matrícula nº-200018, ocupante do cargo Gari, lotado no Departamento de Limpeza, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/04/17 a 01/04/18, para usufruir de 20/01/20 a 18/02/20, devendo retornar suas atividades em 19/02/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-41/2020.

DATA: 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Ana Maria Oliveira, matrícula nº-200723, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo 01/03/18 a 01/03/19, para usufruir a partir de 20/01/20, devendo retornar suas atividades em 19/02/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 46

PORTARIA Nº-42/2020.

DATA: 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Marcos Aurelio Raniero, matrículas nº- 200170 e 1, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (dias) férias, relativo ao período aquisitivo 27/12/18 a 27/12/19 e 20/09/18 a 20/09/19, para usufruir de 20/01/20 a 18/02/20, devendo retornar suas atividades em 19/02/20

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-43/2020.

DATA: 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Luiz Fernando Sanchez, matrícula nº-202288, ocupante do cargo Auxiliar de Contabilidade, lotado no Departamento de Contabilidade, 5(cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Art. 109 da Lei Municipal nº 1345/12 de 29/10/12, devendo retornar suas atividades em 25/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 46

PORTARIA Nº-44/2020.

DATA: 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

INTERROMPER:

Art.1º- Interrompe a pedido a Licença sem Vencimentos da Servidora Pública Municipal, senhora Juliana Cristina da Costa Urbano, inscrita no CPF/MF- 046.183.419-71, matrícula nº-202307, ocupante do cargo de Serviços Gerais, concedida através da Portaria nº-100/2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-45/2020.

DATA: 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Armiro Francisco dos Santos, matrícula nº-200352, ocupante do cargo de Motorista Coletivo, lotado no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 20/09/18 a 20/09/19, para usufruir de 02/01/2020 a 31/01/2020, devendo retornar suas atividades em 01/02/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 46

PORTARIA Nº-46/2020.

DATA: 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Benizabete Maria da Silva Bonifácio, matrícula nº-200591, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 02/05/18 a 02/05/19, para usufruir de 20/01/2020 a 18/02/2020, devendo retornar suas atividades em 19/02/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL